

## **REGULAMENTO**

### **DESAFIO ABQUIM DE INOVAÇÃO 2014**

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b> .....	3
<b>2. Objetivos</b> .....	3
2.1 Objetivo central .....	3
2.2 Objetivos específicos .....	3
<b>3. Linhas Temáticas</b> .....	3
<b>4. Características das Propostas</b> .....	5
<b>5. Propostas Elegíveis</b> .....	5
5.1 Critérios de Participação .....	5
5.2 Coordenador Técnico e Gestor do Proponente .....	6
<b>6. Itens Financiáveis</b> .....	6
<b>7. Encaminhamento das propostas</b> .....	6
<b>8. Cronograma</b> .....	7
<b>9. Etapas de Seleção</b> .....	7
9.1 Critérios de seleção .....	7
9.2 Etapa de pré-seleção dos projetos .....	7
9.3 Divulgação dos resultados .....	8
9.4 Habilitação e Homologação .....	9
<b>10. Obrigações</b> .....	9
10.1 Obrigações da Abiquim .....	9
10.2 Obrigações da Pieracciani .....	9
10.3 Obrigações do Proponente .....	9

## 1. INTRODUÇÃO

Em virtude do cenário de intenso fomento governamental à inovação nas empresas brasileiras e da celebração dos 50 anos da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM), esta resolveu lançar o Desafio ABIQUIM de Inovação 2014, no qual as pequenas e médias empresas atuantes no Brasil são convidadas a apresentar suas ideias para desenvolvimento de projetos inovadores nas áreas de energia e saúde a fim de obter apoio financeiro (não reembolsável), de acordo com o estabelecido neste documento. Este apoio será na forma de auxílio técnico, conforme previsto no Programa EMBRAPII (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial), o qual propõe subvenção de parte dos gastos efetuados com pesquisa e desenvolvimento quando realizados em parceria com os Institutos de Ciência e Tecnologia habilitados. As empresas deverão apresentar uma proposta de projeto de pesquisa inovador que será submetido a uma banca de especialistas, a ser definida pela ABIQUIM. A proposta vencedora receberá todo apoio da **ABIQUIM** e da consultoria **PIERACCIANI** para estruturar o projeto de pesquisa e submetê-lo à Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT).

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO CENTRAL

Fomentar o estabelecimento de parcerias tecnológicas das empresas com as ICTs habilitadas na Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) e orientar a empresa vencedora a elaborar o projeto de pesquisa.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar a divulgação do Programa Embrapii.
- Fomentar o estabelecimento de parcerias tecnológicas entre as empresas e as ICTs.
- Orientar a empresa selecionada na estruturação do projeto de pesquisa aplicada a ser desenvolvido.
- Submeter e acompanhar a gestão do projeto junto à ICT.

## 3. LINHAS TEMÁTICAS

Serão incentivadas as ideias de projetos que atendam a alguma(s) das linhas temáticas detalhadas abaixo:

### **Complexo industrial da saúde – Expertise/Rota Tecnológica/Aplicações**

- Processamento e caracterização de polímeros termoplásticos por meio de biocompósitos com fibras vegetais e aplicações em embalagens biodegradáveis para produtos alimentícios, cosméticos e de higiene pessoal.
- Processamento e caracterização de polímeros termoplásticos por meio de composições termostáveis de drogas pouco solúveis através de extrusão a quente e aplicações em processamento de drogas solúveis em base polimérica melhorando a biodisponibilidade no organismo.

- Processamento e caracterização de polímeros termoplásticos por meio de compósitos com cargas minerais e aplicações em embalagens rígidas, equipamentos e mobiliário hospitalar.
- Processamento e caracterização de polímeros termoplásticos por meio de nano compósitos de termoplásticos com argilas organofílicas com aplicações para membranas seletivas para diálise, peças e parte de equipamentos e mobiliário hospitalar.
- Síntese e modificação de polímeros com aplicações em implantes, cimentos ósseos, capsulas e nano capsulas para fármacos para suplementos vitamínicos e alimentícios e insumos para produção de drogas e medicamentos.
- Síntese e processamento de materiais cerâmicos a base de biomateriais nano estruturados e biocerâmicos aplicáveis em implantes e substituição óssea.
- Síntese e processamento de meios porosos por membranas cerâmicas e compósitas resina/carvão ativado aplicáveis em purificadores de água e terapia renal substituta.
- Avaliação de processos químicos e caracterização de insumos, produtos e efluentes com aplicações complementares em apoio a projetos de P&D.
- Engenharia de produto para desenvolvimento de embalagens inteligentes para alimentos, medicamentos, fármacos e kits diagnósticos para doenças negligenciadas.
- Processos para produção de biomassa de microalgas aplicáveis a cosméticos, produtos veterinários e nutracêuticos.
- Síntese bioquímica de insumos para indústrias de base química por rotas enzimáticas com aplicações para insumos farmacêuticos e aditivos para formulações tópicas e cosméticas.
- Síntese de insumos para indústrias de base química por processos catalíticos heterogêneos com aplicações para insumos farmacêuticos e aditivos para formulações tópicas e cosméticas.
- Identificação e monitoramento de crescimento microbiano – análise de biofilmes e biofilmes, biocorrosão e biodegradação, em produtos, equipamentos e ambientes industriais com aplicações em luvas cirúrgicas e correlatos.
- Avaliação, caracterização e desenvolvimento de materiais e componentes metálicos com aplicações em produtos ortodônticos, implantes, instrumentais cirúrgicos e componentes metálicos.
- Modificação de superfícies de materiais metálicos com aplicações na produção de implantes metálicos com ligas de titânio.
- Nanoencapsulamento de corantes naturais por gelatina via encapsulamento com proteínas para aplicação em insumos farmacêuticos – liberação controlada de moléculas vivas.

#### **Energia – Aplicações Gerais com projetos em curso**

- Tratamento de biomassa.
- Desenvolvimento de rotas alternativas para produção de combustíveis.
- Combustíveis de origem vegetal.
- Química para a extração de petróleo e gás.
- Novos materiais (ligas) para a extração de petróleo e gás principalmente na camada pré-sal.
- Células fotovoltaicas.

- Eficiência energética.
- Catálise e Biocatálise.
- Química de Renováveis.
- Aplicações em Petroquímica.
- Aproveitamento de resíduos para novas formulações poliméricas – embalagens e produtos acabados.
- Aplicações em Biocorrosão.

#### **4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

As ideias dos projetos propostos deverão apresentar diferenciais em termos de inovação (produto, serviço, processo e modelo de negócio). As soluções relacionadas às aplicações já exploradas em ambiente produtivo deverão apresentar algum grau de inovação, sendo que os projetos deverão atender aos seguintes requisitos:

- A linha temática deverá estar plenamente aderente a alguma(s) das possibilidades detalhadas no item 3 deste regulamento.
- A proposta de projeto de pesquisa aplicada deverá ter no máximo cinco (5) páginas e propor um desenvolvimento de até 24 meses.
- As empresas deverão apresentar uma proposta de projeto de pesquisa inovador, conforme *template* disponível no site, que será submetido a uma banca de especialistas, a ser definida pela ABIQUIM, com representantes da indústria e academia.
- Esta banca de especialistas selecionará um projeto para que a consultoria PIERACCIANI auxilie a empresa vencedora na estruturação do projeto completo à ICT credenciada na EMBRAPAII.
- A escolha do projeto vencedor do desafio de inovação será realizada com base nos requisitos do regulamento e por banca definida pela ABIQUIM.
- A ABIQUIM e a PIERACCIANI se comprometem em prestar todo apoio à empresa vencedora do desafio para estruturar e submeter o projeto, mas não se compromete com sua aprovação pelo ICT, esta atribuição é exclusiva do ICT que julgará o mérito do projeto para aprovação.
- A proposta deverá ser elaborada no idioma português.
- Será selecionada apenas uma proposta dentre todas as submetidas.

#### **5. PROPOSTAS ELEGÍVEIS**

##### **5.1 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta seleção empresas associadas da ABIQUIM que tiveram resultado operacional líquido (ROL) de no máximo R\$ 200 milhões (duzentos milhões de reais) em 2012 e que estejam regularmente inscritas na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de sua jurisdição até 31/12/2012.

Os proponentes devem estar em situação ATIVA há no mínimo 12 meses (considera-se pessoa jurídica INATIVA aquela que não tenha efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano calendário).

As ideias dos projetos apresentados deverão ser aderentes a uma ou mais linhas temáticas definidas no item 3 desta deste regulamento.

As propostas que envolverem mais de uma empresa deverão definir e identificar claramente a instituição proponente, a qual se tornará responsável pelas instituições ou empresas parceiras e por toda a proposta durante o prazo de análise e seleção da ideia proposta.

O proponente deve definir as responsabilidades e atribuições de cada instituição ou empresa participantes da proposta de projeto.

É vetada a participação como proponente de funcionários da ABIQUIM e da PIERACCIANI e de seus parentes, empresas coligadas e todas as participantes direta ou indiretamente desta Seleção.

Estar de acordo com a política de propriedade intelectual definida com o ICT – Instituto de Ciência e Tecnologia.

## 5.2 COORDENADOR TÉCNICO E GESTOR DO PROPONENTE

Deverá ser indicado um responsável pela execução técnica da proposta, denominado Coordenador Técnico que deverá assinar o Termo de Cooperação, confirmando sua participação e o compromisso de execução, acompanhamento e entrega do objeto proposto.

Também deverá ser indicado um responsável pela execução técnica da proposta, que será denominado Gestor e que atuará como ponto de contato junto à ABIQUIM e à PIERACCIANI para assuntos técnicos. O referido Gestor estará obrigado ainda a obter o aceite junto aos seus representantes legais quanto aos aspectos jurídicos e o papel da empresa e dele (como funcionário) na parceria.

**NOTA:** A elegibilidade não implica contratação dos serviços. A efetivação da parceria apenas ocorrerá após a seleção do respectivo projeto e após a assinatura do instrumento jurídico indicado.

## 6. ITENS FINANCIÁVEIS

No modelo EMBRAPII, o recursos são não-reembolsáveis, ou seja, não se trata de empréstimo. O ICT e a empresa atuam como parceiros, dividindo custos.

Todos os investimentos do projeto – financeiro e econômico – são divididos em três partes iguais:

**1/3 - Investimento financeiro da empresa;**

**1/3 - Investimento financeiro EMBRAPII;**

**1/3 - Investimento econômico ICT.**

## 7. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas apenas as propostas de projetos apresentadas pelo email [mariana@abiquim.org.br](mailto:mariana@abiquim.org.br) até data limite de 28/02/14.

## 8. CRONOGRAMA

06/01/14 a 28/02/14	Inscrições
01/03/14 a 14/03/14	Seleção da empresa
17/03/14	Anúncio da empresa selecionada
18/03/14 a 18/06/14	Elaboração do projeto com a empresa selecionada

## 9. ETAPAS DE SELEÇÃO

### 9.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão analisadas quanto ao seu mérito inovativo, sendo a análise realizada em três etapas: pré-seleção, análise inovativa de seleção por banca de especialistas a ser definida pela ABIQUIM e habilitação/homologação.

As fases do processo deste edital estão descritas na Figura 1 e serão detalhadas a seguir:

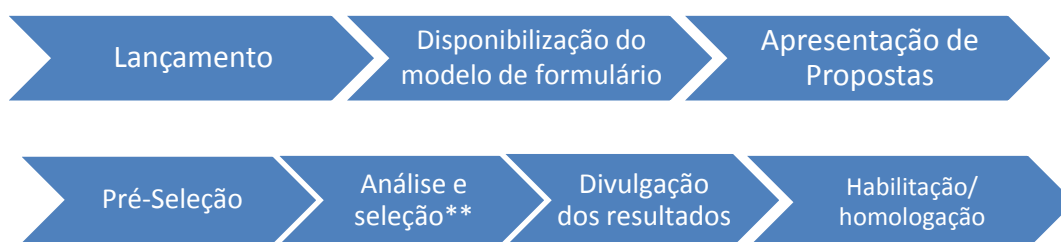


Figura 1: Fases do processo de chamada de projetos do Desafio ABIQUIM de Inovação

\*\* Participação e validação da ICT

### 9.2 ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação das propostas prevê uma etapa preliminar de qualificação, onde serão considerados os elementos obrigatórios listados abaixo. As propostas que não atenderem a TODOS os elementos serão automaticamente desclassificadas.

#### Os critérios para pré-seleção são:

- Encaminhar a proposta com a concepção dos projetos por email [mariana@abiquim.org.br](mailto:mariana@abiquim.org.br);

- Descrever detalhadamente as contrapartidas da empresa envolvendo recursos financeiros e econômicos, conforme limites estabelecidos neste regulamento;
- Possuir, como resultado final do projeto, um produto, processo ou serviço inovador;
- Atender a, pelo menos, uma das linhas temáticas definidas nesta chamada de projetos;
- Preencher todos os campos do formulário eletrônico. O não preenchimento implicará na desclassificação automática da proposta de projeto;
- Respeitar os prazos definidos no item cronograma desta chamada de projetos. Os prazos não poderão ser alterados.

### Etapa de análise e seleção

Para fins desta “**seleção de projeto inovador**”, as propostas deverão atender ao conceito de Inovação que envolve: inovação em produto, processo, serviço e modelo de negócio.

A análise de mérito será realizada pela banca de especialistas e considerará os critérios definidos a seguir:

Item	Descrição do critério	Pontuação (máx. 125)
1	Consistência, mérito e viabilidade operacional e financeira do conteúdo da proposta.	20
2	Justificativa para o apoio solicitado/ adequação do orçamento proposto.	10
3	Cronograma físico-financeiro	10
4	Originalidade e/ou relevância do projeto.	20
5	Desafio Tecnológico do projeto.	25
6	Competência e experiência prévia, na área do projeto de inovação.	10
7	Grau de Inovação (Incremental / Radical / Disruptiva).	20
8	Viabilidade da utilização dos resultados do projeto pela empresa vencedora.	10

### Notas importantes:

No caso de ocorrer o empate na nota final, receberá o apoio para desenvolvimento do projeto o proponente que obtiver melhor pontuação no item “Originalidade e/ou relevância do projeto para o objetivo estratégico da empresa”.

Caso persista o empate, será considerada vencedora a proposta que tenha obtido maior pontuação no item “Viabilidade da utilização dos resultados do projeto pela empresa”.

A proposta que tenha uma nota zero em qualquer um dos itens de avaliação será automaticamente desclassificada.

### 9.3 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



Os resultados serão divulgados no *site* da ABIQUIM <http://www.abiquim.org.br>, sendo de responsabilidade do proponente identificar o projeto aprovado e providenciar documentação para o eventual processo de habilitação/homologação, incluindo o descritivo técnico do projeto.

#### **9.4 HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nesta fase serão apreciados os dados cadastrais do proponente, incluindo a documentação necessária para firmar o contrato com a discriminação dos direitos, obrigações, prazos, orçamento, contrapartidas e regras relativas à propriedade intelectual, dentre outros.

#### **Notas importantes:**

Para os projetos aprovados, após ser firmado contrato, serão repassadas ao proponente todas as orientações e sistemática de operação para desenvolvimento do projeto.

Após o projeto ter sido selecionado, não poderá haver alteração de itens de despesas definidos no orçamento do projeto aprovado.

### **10. OBRIGAÇÕES**

#### **10.1 OBRIGAÇÕES DA ABIQUIM**

- Promover análise criteriosa dos projetos recebidos para avaliar a probabilidade de seleção dos mesmos. No caso de nenhum projeto ser selecionado ou definido como inovador, o processo será automaticamente interrompido, sem que haja qualquer obrigação por parte da ABIQUIM.
- Realizar o monitoramento físico e financeiro dos projetos de inovação selecionados e internalizados.

#### **10.2 OBRIGAÇÕES DA PIERACCIANI**

- Auxiliar a ABIQUIM na seleção do projeto.
- Auxiliar a empresa vencedora na redação do projeto a ser submetido à ICT.

#### **10.3 OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE**

- Apresentar proposta conforme estrutura exigida nesta chamada de projetos, pelo email [mariana@abiquim.org.br](mailto:mariana@abiquim.org.br).
- Disponibilizar recursos financeiros e econômicos, conforme contrapartidas estabelecidas em proposta.
- Executar e monitorar os projetos de inovação, conforme cronograma proposto e contratado.
- Apresentar prestação de contas do projeto e cumprir todas as exigências definidas em contrato com ICT.